

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 081/2019-MP/PA, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA GTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº 081/2019-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº 100, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **GILBERTO VALENTE MARTINS**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Empresa **GTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.197.100/0001-39, Inscrição Estadual nº 15.306.937-6, IM: 190219-0, situada à Av. Generalíssimo Deodoro, nº 320, Bairro: Umarizal, CEP: 66.055-240, Belém/PA, telefones nº: (91) 3236-2429 e (91) 98804-3121, e-mail: [venda@gtecinformatica.com](mailto:venda@gtecinformatica.com) / [gtecompras@gmail.com](mailto:gtecompras@gmail.com), doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **GILBERTO MONTEIRO**, brasileiro, portador do RG nº 3216428, inscrito no CPF sob o nº 612.729.142-91, residente e domiciliada em Belém/PA, têm entre si, justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica alterada a Cláusula Nona, do Contrato Original, que trata **DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**. O mencionado instrumento contratual que tem como **objeto** "serviços de manutenção preventiva e corretiva continuada em portas de vidro temperado, cancelas e portões automatizados, instalados nos imóveis pertencentes ao Ministério Público, com fornecimento, sem ônus para o MPPA, de peças e demais materiais necessários à execução dos serviços (Lote II – Pólo Belém II)", decorreu do **Pregão Eletrônico nº 026/2019-MP/PA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Original por mais **12 (doze) meses**, a contar de **12/07/2020**, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993 e Cláusula Nona, item 9.1. do Contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

**Atividade:** 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

**Elemento de Despesa:** 3390-39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**Fonte:** 0101 – Recursos Ordinários.

**CLÁUSULA QUARTA**

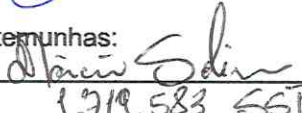
E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

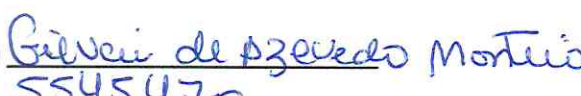
Belém, 15 de Junho de 2020.

  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**  
Contratante

  
**GTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME.**  
Contratada

Testemunhas:

1.   
RG: 1.919.583 SSP-PA

2.   
RG: 5545470

## TERMO ADITIVO A CONTRATO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Núm. do Termo aditivo: 1.**

**Núm. do Contrato: 083/2019-MP/PA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa GTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Serviços de manutenção preventiva e corretiva continuada em portas de vidro temperado, cancelas e portões automatizados, instalados nos imóveis pertencentes ao Ministério Público, com fornecimento, sem ônus para o MPPA, de peças e demais materiais necessários à execução dos serviços (Lote IV - Tocantins). Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original por mais 12 (doze) meses.

Data de Assinatura: 15/06/2020.

Vigência do Aditamento: 12/07/2020 a 11/07/2021.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758. Elemento de despesa: 3390-39. Fonte: 0101.

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

**Protocolo: 554127**

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Núm. do Termo aditivo: 1.**

**Núm. do Contrato: 084/2019-MP/PA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa GTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Serviços de manutenção preventiva e corretiva continuada em portas de vidro temperado, cancelas e portões automatizados, instalados nos imóveis pertencentes ao Ministério Público, com fornecimento, sem ônus para o MPPA, de peças e demais materiais necessários à execução dos serviços (Lote V - Baixo Amazonas). Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original por mais 12 (doze) meses.

Data de Assinatura: 15/06/2020.

Vigência do Aditamento: 12/07/2020 a 11/07/2021.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758. Elemento de despesa: 3390-39. Fonte: 0101.

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

**Protocolo: 554128**

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Núm. do Termo aditivo: 1.**

**Núm. do Contrato: 081/2019-MP/PA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa GTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Serviços de manutenção preventiva e corretiva continuada em portas de vidro temperado, cancelas e portões automatizados, instalados nos imóveis pertencentes ao Ministério Público, com fornecimento, sem ônus para o MPPA, de peças e demais materiais necessários à execução dos serviços (Lote II - Pólo Belém II). Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original por mais 12 (doze) meses.

Data de Assinatura: 15/06/2020.

Vigência do Aditamento: 12/07/2020 a 11/07/2021.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758. Elemento de despesa: 3390-39. Fonte: 0101.

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

**Protocolo: 554125**

## OUTRAS MATÉRIAS

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

(Publicação trimestral conforme art. 15, §2º da Lei nº 8.666/93)

Nº da Ata de Registro de Preços: 069/2019-MP/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 041/2019-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e empresa Y M DE O BOTELHO EIRELI - EPP (CNPJ nº 28.037.573/0001-09)

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Materiais E/Ou Equipamentos de EPI'S, EPC'S e Afins para as Área de Segurança e Saúde do Trabalho

Data Da Assinatura: 17/09/2019

Vigência: 18/09/2019 a 17/09/2020

Preços Registrados:

| Item | Especificação                                                                                                                                                                                                                                  | Qdade | Und | Marca                  | Preço Unit R\$ |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|------------------------|----------------|
| 6    | Óculos de proteção contra impactos de partículas volantes multidirecionais, tratamento                                                                                                                                                         | 52    | un  | DANNY DA 14500 CA 9722 | 9,00           |
| 22   | Cinto eletricitista, com talabarte e trava-quedas com dupla trava de segurança. Com regulagem da cintura, argolas na cintura para posicionamento, proteção lombar acolchoada e porta ferramentas. Com capacidade de carga de pelo menos 140Kg. | 40    | un  | MULT-2011 CA 35520     | 263,00         |
| 40   | Cone para Sinalização com altura aproximadamente de 75 cm, nas cores amarelo/preto, com base quadrada, e feito de Borracha de alta resistência. O cone deve ser predominantemente preto com duas faixas refletivas amarelas flexíveis.         | 20    | un  | PLASTCOR               | 36,00          |

Foro: Belém

Ordenador Responsável: Cândida De Jesus Ribeiro Do Nascimento

Endereço da Contratada: Travessa WE 62, nº 902, Casa 'A' - Altos, Conjunto Cidade Nova V, no município de Ananindeua - PA, CEP: 67140-040, Telefone (91) 98951-3811/ 99918-4962, E-mail ymob.eirele@gmail.com

**Protocolo: 474829**

### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**Extrato da Portaria Nº 005/2020-MP/PJTS**

O Promotor de Justiça Titular de Terra Santa, com fundamento no art. 129, incisos II, III, IV e IX, da Constituição Federal, nos art. 8º e 9º da Lei n.º

7.347/8 5; no art. 25, IV, alíneas "a" e "b" e 26, I e V da Lei n.º 8.625/93; no art. 54, I, alíneas "a", "b", "c" e "d" da Lei Complementar n.º 057 de 6 de Julho de 2006, e nos termos do art. 81, incisos II e III, da Lei nº 8.069/90, e de acordo com o disposto no art. 32, da Resolução nº 007/2019-CPJ; torna pública a instauração do Procedimento Administrativo SIMP Nº 000149-043/2020, que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Terra Santa, situada na TV. Santa Terezinha - Centro - CEP: 68.285-000 Terra Santa - Fone/ Fax: (93)3538-1554.

Portaria nº 005/2020-MP/PJTS

Investigado: BARES E ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS CONGÊNERES DE TERRA SANTA/PA

Assunto: Para acompanhar e fiscalizar a prática ilícita da venda de bebidas alcoólicas a crianças e adolescentes em bares e estabelecimentos congêneres no município de Terra Santa/PA.

Guilherme Lima Carvalho- Promotor de Justiça

**Protocolo: 554275**

### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**Extrato da Portaria nº 013/2020-MP/9ªPJ/STM**

O Promotor de Justiça Titular da 9ª Promotoria de Justiça de Santarém de Direitos Constitucionais e Probidade Administrativa, Dr. ADLEER CALDERARO SIROTHEAU, a Promotora de Justiça Titular de Óbidos, Dra. ÉVELIN STAEVIE DOS SANTOS e a Promotora de Justiça Titular da 15ª PJ/STM, Dra. MARIA RAIMUNDA DA SILVA TAVARES, todos em atuação conjunta, consoante Protocolo 13547/2020, tornam pública a Instauração de Procedimento Administrativo SIMP nº 004250-031/2020, que se encontra à disposição na 9ª Promotoria de Justiça de Santarém, situada na Avenida Mendonça Furtado, 3991 - Liberdade CEP: 68.040-050, Santarém/PA, Fone: (93) 3512 0400.

Portaria Conjunta nº 013/2020-MP/9ªPJ/STM.

Investigados: Município de Santarém e Instituto Panamericano de Gestão -IPG

Assunto: acompanhar e fiscalizar o cumprimento da devida TRANSPARÊNCIA do emprego dos recursos públicos aplicados em decorrência do CONTRATO DE GESTÃO firmado pelo Município de Santarém com o Instituto Panamericano de Gestão - IPG, que tem como objeto o gerenciamento, operacionalização e execução de ações e serviços no HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM, CNES 2329905, situado na Avenida Marechal Rondon, e da UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, TIPO III (UPA/24horas), CNES 7530005, situada na Avenida Curuá-Una

ADLEER CALDERARO SIROTHEAU, EVELIN STAEVIE DOS SANTOS e MARIA RAIMUNDA DA SILVA TAVARES, Promotores de Justiça.

**Protocolo: 554282**

### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**Extrato da Portaria nº 020/2020-MP/6JMAB**

A 6ª Promotora de Justiça de Marabá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000310-940/2020 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica - Agrópolis do INCRA, CEP 68.502-290 - Marabá - Pará - Fone (94) 3312-9900 Fax: (94) 3312-9904.

Portaria nº 020/2020-MP/6PJMB

Envolvido: Município de Marabá.

Assunto: Acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, o funcionamento do HOSPITAL DE CAMPANHA instalado no município de Marabá visando o combate ao coronavírus (COVID-19), no que diz respeito à estrutura física, serviços, medicamentos e ocupação diária.

Mayanna Silva de Souza Queiroz - Promotora de Justiça.

**Protocolo: 554286**

### PORTARIA Nº 167/2020-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela portaria nº 114/2018-MP/PJG de 12 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo único, do art. 2º, da Resolução nº 006/2019-CPJ, de 25 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês junho de 2020, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datada de 28 de maio de 2020, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês junho de 2020, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datada de 25 de maio de 20120, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º da Portaria nº 1.740/2020-MP/PJG, de 27/04/2020;

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar equipe de apoio aos senhores membros do Parquet escalados para o plantão institucional do segundo grau.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONVOCAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria para realizarem em regime de teletrabalho o plantão institucional junto aos Órgãos de Execução de Segundo Grau do Ministério Público do Estado do Pará, no período de 20 e 21/06/2020.

Art. 2º - O não atendimento injustificado da convocação para os plantões sujeitará o convocado à aplicação das penalidades previstas na Lei Estadual nº 5.810/94.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA. Belém, 15 de junho de 2020.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora Geral de Justiça para área técnico-administrativa